



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 13.03.2017

Proc. nº: 054 - SI 038/17

Horário início: 16h

Término: 18h

Assunto: Reunião visando tratar sobre as vagas nas Escolas de Educação Infantil, assim como a Central de Vagas e assuntos pertinentes à SMEC

Requerente: Vereador Érico Velten

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

Principais pontos destacados:

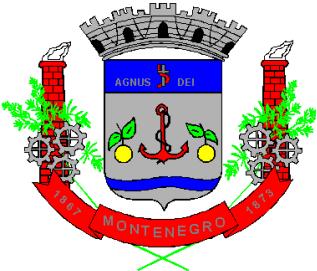
Conforme o que preconiza a lei, a Secretaria Municipal de Educação proporciona seis horas diárias de atendimento na Educação Infantil para crianças de quatro meses até três anos. O tema foi debatido na Câmara, objetivando verificar se a Prefeitura está suprindo a demanda de atendimento às crianças nas Escolas de Educação Infantil de Montenegro.

Inicialmente, os técnicos fizeram uma apresentação da estrutura, funcionamento e planejamento da SMEC. A Secretaria de Educação conta com um quadro de 998 funcionários, dentre estes, 596 professores, que atuam em 22 Escolas de Ensino Fundamental e 06 Escolas de Educação Infantil, atendendo a 7.500 alunos no ano de 2017. Uma boa notícia apresentada: a volta do Programa federal "Mais Educação", em nove escolas do Município, sendo 02 da área urbana e 07 da área rural. Os alunos inseridos no Programa terão no contra turno das atividades escolares oficinas em atividades culturais, esportivas, de lazer e com ênfase no Bloco de Alfabetização, em Língua Portuguesa e Matemática.

Quanto à Educação Infantil, a porta voz da Secretaria foi a responsável pelo setor da Central de Vagas, Tânia Iró da Motta, que explicou todo o processo, desde a inscrição até o encaminhamento à matrícula. Segundo Tânia, toda criança tem direito há seis horas diárias na Educação Infantil, ou seja, um turno. A matrícula só pode ser efetivada a partir do momento em que a criança completar 04 meses de idade, idade mínima para o ingresso e frequência, porém, a partir do nascimento os pais já podem procurar a central de vagas, para fazer a inscrição.

Tânia explica que, no ato da inscrição, os responsáveis deverão apresentar comprovante de endereço em nome de um dos responsáveis, seja comprovante de água, luz ou Contrato de locação, o qual servirá para definir o zoneamento da escola em que a criança irá ser matriculada. O zoneamento será definido, a partir da proximidade da moradia da família até a creche ou escola, na qual a criança terá direito a vaga. Por exemplo: quem mora no Bairro Ferroviário, pelo zoneamento, pertence à Escola de Educação Infantil Tio Riba. Não havendo vaga é ofertada em outra área, fora do zoneamento, como vaga emergencial até que surja a vaga na Instituição de Ensino do zoneamento. Os pais que não aceitarem esta vaga emergencial permanecem na fila de espera.

Conforme Tânia há 680 vagas de seis horas (um turno) disponíveis, distribuídas em várias Escolas de Educação Infantil do município. Atualmente, são ofertadas mais de 2.600



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

vagas para crianças de quatro meses a três anos, sendo que 1.976 estão ocupadas. Motta comenta ainda que há uma fila de espera de 269 crianças, a maior parte em função de os pais terem optado por aguardar o seu zoneamento, ou ainda as crianças não terem completado os 04 meses de idade. Quanto à oferta dos dois turnos este deverá ter a oferta na escola de matrícula e apresentação dos comprovantes de trabalho de pai e mãe, em horário compatível ao horário de funcionamento da escola.

No final, a Secretaria recomendou aos pais que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade para matricular seus filhos, que procurem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua São João, que fica no mesmo prédio, próximo ao Palácio Rio Branco, no qual a Secretaria de Indústria e Comércio desenvolve suas atividades.

O presidente da Câmara, Neri de Mello Pena "Cabelo" e o Vereador Erico Velten destacaram que chegam a eles inúmeros casos de pais que estão pleiteando uma vaga em creche. "A partir de agora nós temos maiores informações e vamos repassar para que essas famílias procurem a SMEC", concluem. Os parlamentares Juarez da Silva e Joel Kerber também fizeram várias perguntas e trouxeram alguns casos reais de situação das famílias. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 13 de março de 2017.*

**Ver. Erico Velten
Proponente**

EDF/COS